



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 190/2015 - GP

Remove, de ofício, o servidor Handrick Dutra de Mello Nunes da 45^a ZE para a 53^a ZE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 5.533/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor HANDRICK DUTRA DE MELLO NUNES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 79954, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Tribunal, da 45^a Zona Eleitoral – Apodi/RN para a 53^a Zona Eleitoral – Tangará/RN, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c art. 9º da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 53^a Zona Eleitoral – Tangará/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na localidade de destino, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente